



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 363, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE do Programa “LUZ PARA TODOS” para o ano de 2018, nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.9.2017 - Seção 1.

ANEXO

PROGRAMA “LUZ PARA TODOS”		
ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2018		
Estado	Ligações	Valor (R\$)
Acre	3.270	34.329.743,97
Alagoas	1.013	5.407.733,00
Amazonas	7.484	251.713.991,30
Amapá	7.000	67.457.420,00
Bahia	20.000	168.838.525,00
Goias	2.285	14.527.848,00
Maranhão	7.233	94.068.095,00
Mato Grosso	9.794	105.437.648,00
Pará	20.818	278.910.652,94
Piauí	4.978	29.662.086,00
Rondônia	5.200	58.418.120,00
Roraima	339	19.472.040,00
Tocantins	5.900	31.755.008,00
Total	95.314	1.159.998.911,21